



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.613/2016

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 087/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 087/2016 – PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços na área de fisioterapia, na disponibilização de 01 (um) profissional qualificado em perícias judiciais e espirometria, para atender na prevenção de doenças ocupacionais e acidentes do trabalho, atuando dentro dos programas e ações de segurança e saúde do trabalho, em atendimento aos funcionários da Prefeitura Municipal de Umuarama, Fundo Municipal de Saúde, Acesf – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários e Fundação Cultural de Umuarama – Pr., tendo sido declarada vencedora a empresa **RST FISIOTERAPIA E PERICIA LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 13 de julho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / 07 / 20 16 DE Nº 10320
UMUARAMA, 14 / 07 / 20 16
Roberto
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS